



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO Nº 1.961/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N.º 891/2005 de 06 de abril de 2005,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.250,00** (Hum mil e duzentos e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com as seguintes dotações:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
1030175.2044 – Manutenção do Centro de Saúde	
3000000000-00 - Despesas Correntes	
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 - Aplicações Diretas	
3390310000-00 - Prêmios Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras	
1321 - Saúde – Carta de Intenções Itaipu II	R\$ 1.250,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
1030175.2044 – Manutenção do Centro de Saúde	
3000000000-00- Despesas Correntes	
3300000000-00- Outras Despesas Correntes	
3390000000-00- Aplicações Diretas	
3390390000-00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1303- Saúde–Rec. Vinculados(15%) Exerc.Corr.	R\$ 1.250,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 06 de abril de 2005.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Secretária Municipal de Administração